



**INDICAÇÃO VERBAL Nº 48/2024**  
**AUTOR: JUAN PABLO DE ALMEIDA**

**EMENTA: Instalação de lixeiras nas principais vias do município.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **Instalação de lixeiras nas principais vias do município.**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é solicitar a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para o correto acondicionamento de lixo urbano. A instalação de lixeiras suspensas facilitará o serviço de coleta de lixo.

As lixeiras nas vias do município são necessárias, até mesmo, como forma de incentivo à educação ambiental, além de preservar as vias limpas, diminuir o risco de entupimento de bueiros.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**JUAN PABLO DE ALMEIDA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 04 DE MARÇO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

